



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3ª idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: AGOSTO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umuarama – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP: 11690-434, que tem como Presidente/Responsável Alexsandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **AGOSTO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 23.259,35
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 3.400,00
Recursos próprios inseridos no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 4,72
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 19.717,18
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor devolvido à entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concedor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 6.946,89
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; **b)** Foram realizadas todas as despesas previstas no cronograma de desembolso para o período; **c)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **d)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos; **e)** As guias referentes aos encargos trabalhistas foram pagas integralmente através da conta administrativa e efetuado o reembolso referente ao rateio do convenio no período analisado; **f)** Despesa com AUXILIAR DE LAVANDERIA **ultrapassou** em R\$ 136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos) o previsto no plano de trabalho; **g)** Despesa com LIDER CUIDADOR DE IDOSO **ultrapassou** em R\$ 571,53 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) o previsto no plano de trabalho.

A Diretoria do Terceiro setor julgou irregular o valor total de R\$ 707,66 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), na presente prestação.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2025**, entregue em 10 de SETEMBRO de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho havendo apenas algumas despesas excedidas, restando saldo de recurso Público não utilizado no valor de R\$ 6.946,89 (seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove) na conta aplicação.

Ubatuba, 05 de novembro de 2025.

Roberta M. dos Santos

Benedito Altair dos Santos

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	Sim	Obs.	Não
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Guia de FGTS 07/2025	13	R\$1.567,71	Valor da Guia R\$ 3.861,29 Valor rateado R\$ 1.567,71	SIM
DARF INSS/IR 07/2025	15	R\$1.562,48	Valor da Guia R\$ 2.795,61 Valor rateado R\$ 1.562,48	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Angelina de Cassia Pimenta Rodrigues Zolli	17	R\$1.777,12	Cuidadora de Idoso	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Aparecida Adriana Mendes	18	R\$1.805,82	Cozinheira	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Eliotele Almeida dos Santos	19	R\$ 1.096,13	Auxiliar de Lavanderia	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Fernanda Rodrigues de Souza	20	R\$ 2.151,53	Líder Cuidador de idoso (excedeu R\$ 571,53)	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Gislane Gonçalves Barbosa	21	R\$389,02	Cuidadora de Idoso	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Juliano da Silva Negrão	22	R\$1.391,97	Assistente Social	SIM

Recibo de Salário 07/2025 - Marcelene Rodrigues de Souza Cruz	23	R\$870,74	Cuidadora de Idoso	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Nadir Dias Rodrigues	24	R\$751,35	Auxiliar de Limpeza	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Naieli Caminhas Santos	25	R\$1.172,55	Cozinheira	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Scarlet Rodrigues Da Cruz	26	R\$904,61	Auxiliar de Limpeza	SIM
Recibo de Salário 07/2025 – Yara Barbosa De Souza	27	R\$1.726,15	Cuidadora de Idoso	SIM
Recibo de adiantamento de salário 08/2025 – Aparecida Adriana Mendes	28	R\$200,00	Cozinheira	SIM
Recibo de adiantamento de salário 08/2025 – Eliotele Almeida Dos Santos	29	R\$600,00	Auxiliar de Lavanderia	SIM
Recibo de adiantamento de salário 08/2025 – Fernanda Rodrigues De Souza	30	R\$500,00	Líder de cuidador de idoso	SIM
Recibo de adiantamento de salário 08/2025 – Marcelene Rodrigues De Souza Cruz	31	R\$600,00	Cuidadora de Idoso	SIM
Recibo de adiantamento de salário 08/2025 – Scarlet Rodrigues da Cruz	32	R\$650,00	Auxiliar de Limpeza	SIM



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira Dos Santos, Assessora da Diretoria de Gestão R. Ao 3º Setor**, em 05/11/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Altair Dos Santos, Secretario Municipal de Fazenda**, em 07/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590821** e o código CRC **8D633C62**.